Câmara Municipal de Gravata Aprovado Em Unica Votação Em 28/10/12025

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 319/2025

EM PAUTApara o dia de

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o Calçamento da Rua José Candido do Amaral, localizada por trás do muro do Cemitério, neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de outubro de 2025.

VALERIANO BEZERRA DA SILVA (NINO DA GAIOLA)
VEREADOR – PP